



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereadora Elizane Cana Brasil

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2023

**Reconhece como Entidade
Pública Municipal a
Associação do Grupo de
Artesões do Povoado de Almas -
AGAPA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação do Grupo de Artesões do Povoado de Almas - AGAPA**, inscrita no CNPJ n. 10.816.992/0001-83, com sede no Distrito de Almas, Zona Rural, no Município de Conceição do Coité - Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 22 de julho de 2024.

EIZANE CANA BRASIL DE ALMAS
Vereadora



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereadora Elizane Cana Brasil

JUSTIFICATIVA

Como justificativa ao presente Projeto de Lei, apresento o nosso Parecer ao Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública da entidade.

PARECER

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA PRUPN.
002/2024

O Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública - PRUR n. 002/2024, da Entidade **Associação do Grupo de Artesões do Povoado de Almas - AGAPA**, inscrita no CNPJ n. 10.816.992/0001-83, foi protocolado, está instruído com os documentos exigidos pela Lei n. 774, de 24 de março de 2016, conforme Certidão anexada, foi apresentado em Plenário, sendo designado o subscritor para relatoria.

É o Relatório.

A entidade requerente tem funcionamento regular e leva inúmeros benefícios ao Distrito de Almas, consoante relatório das atividades desenvolvidas pela sociedade, cujas atividades são de conhecimento público. Desse modo, merece o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

OPINO pela APROVAÇÃO do Pedido de Reconhecimento e deste modo apresento o anexo Projeto de Lei, na forma da legislação vigente.

Conceição do Coité, 22 de julho de 2024.

ELIZANE CANA BRASIL
Vereadora